

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ nº 22541874000199, com sede administrativa a Rua José Américo, 525, centro de Monsenhor Paulo – MG, neste ato representado pela Diretoria Municipal de Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ALTERAÇÕES:

Onde se lê:

6.2 Previsão de execução do projeto Os projetos apresentados deverão ser executados até 20/12/2024.

Leia-se:

6.2 Previsão de execução do projeto Os projetos apresentados deverão ser executados até 31/07/2025.

Onde se lê:

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Monsenhor Paulo:

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até **31/12/2024** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

Leia-se:

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Monsenhor Paulo:

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até **31/10/2025** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.



Onde se lê:

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31/12/2024.

Leia-se:

13.4 Resultado deste edital

O resultado provisório será publicado no site oficial da Prefeitura de Monsenhor Paulo no dia 25 de abril de 2025.

O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura de Monsenhor Paulo no dia 30 de abril de 2025.

Monsenhor Paulo, 11 de abril de 2025

Sabrina de Souza Xavier
Diretora Municipal de Cultura

